



CONCÓRDIA ATLÉTICO CLUBE

Fundado em 02 de março de 2005, filiado a liga Concondiense de Futebol

Federação Catarinense de Futebol e Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ-07.271.536/0001-90

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONCÓRDIA ATLÉTICO CLUBE

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2022, às 19:00 horas, na sala de reunião do CAC, no Estádio Municipal Domingos Machado De Lima, situada na Rua Dionísio Alberto Boff, 71 - Centro Concórdia SC, a qual é presente a assembleia que foi anunciada nos meios de comunicação e também publicada em jornal, tendo como principal objetivo a apreciação dos relatórios e prestação de contas, referente ao exercício do ano de 2020/2021. Iniciando em primeira convocação as 19:00 horas e em segunda e última convocação as 19:30. Os conselheiros fiscais do Concórdia Atlético Clube, com sede na rua Dionísio Alberto Boff, nº 71, abaixo assinados, reuniram-se para apreciar os relatórios e prestação de contas apresentada, referente ao exercício do ano de 2020/2021. Foram analisados os seguintes documentos: Balanço Patrimonial no valor R\$ 1.684.303,96 em 2020 e R\$ 3.080.540,96 em 2021, Demonstração Dos Fluxos De Caixa de R\$ 974.2189,42 em 2020 e R\$ 2.335.719,37 em 2021, Demonstração Do Superavit de R\$ 486.902,19 em 2020 e R\$ 1.142.164,94 em 2021. Os conselheiros constataram que as receitas, foram realizadas dentro do limite previsto e todas as despesas extraordinárias foram regularmente realizadas com o consentimento dos conselheiros e/ou consulta à assembleia. Por estarem as contas do Concórdia Atlético Clube em conformidade, os conselheiros, por unanimidade, recomendam a aprovação das contas em assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, lavram a presente ata, redigem o Parecer do Conselho Fiscal à Assembleia Geral de Prestação de Contas e encerram a reunião.

Concórdia, 28 de março de 2022



Marcio Dalla Costa

Conselheiro Fiscal


Vilson José Farina

Conselheiro Fiscal


Airton Bressan
Conselheiro Fiscal


Gilberto Cildebella
Presidente CAC